



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

SOLICITAÇÃO Nº 0970092/2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DIRETORIA-GERAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DILIGÊNCIA

Após criteriosa análise documental declaro para os devidos fins que a proposta de preços formulada para o **ITEM 01** do Pregão nº 90.011/2025 redigida pela empresa **RENOVARE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ 29.069.013/0001-07, bem como os demais documentos encaminhados, **não foram suficientes** para a manifestação conclusiva desta unidade quanto o atendimento das exigências técnicas requeridas no edital e seus anexos.

Diante disso, solicito que seja providenciada, junto à licitante, a juntada de documentos e/ou informações complementares de modo a sanear dúvidas sobre o atendimento do(s) item (ns) **01** do Edital/ Termo de Referência, conforme explicitado a seguir:

Declaro, ainda, que formam examinados todos os documentos encaminhados, sendo esses suficientes para o firmamento da presente declaração quanto aos itens do Edital/ Termo de Referência, conforme explicitado a seguir:

1. Habilitação Técnica, item 8.10 do Termo de Referência:

1.1. Item 8.9 do TR: não comprovado o registro na entidade profissional competente;

2. Módulo 5 - Insumos Diversos da Planilha de Custos:

2.1. **UNIFORMES**: valor anual do custo por posto foi dividido por 12, sendo o correto a divisão por 19 postos serventes com e sem adicional;

2.2. **Uniforme do encarregado** nos parece carecer valor diferenciados, considerando tratar-se de uniforme diferenciado, podendo ser demonstrado sua exequibilidade caso a licitante permaneça com o valor apresentado;

3. EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, EPI, INSUMOS E MATERIAIS:

3.1. Não apresentado o custo para esses itens de equipamentos utilizados na limpeza em altura;

3.2. Não apresentada a lista e o custo individualizado de equipamentos do jardineiro e, também, foi apresentado valor irrisório para os itens (R\$ 35,00 mensal, R\$420,00 por ano);

3.3. Valores irrisórios do custo de aquisição desses itens.

Pelos motivos expostos volvo o presente ponderando pela abertura de diligências sobre a proposta formulada pela empresa **RENOVARE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ **29.069.013/0001-07**, no que se no que se refere ao **ITEM 01** do Pregão nº **90.011/2025**

Cuiabá, **22** de julho de 2025.

AVANIR DE CARVALHO CORRÊA

Equipe de Planejamento

CELSO OLIVEIRA CAETANO

Chefe da Seção de Manutenção Predial - SEMAP



Documento assinado eletronicamente por **AVANIR DE CARVALHO CORREA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/07/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO OLIVEIRA CAETANO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 22/07/2025, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0970092** e o código CRC **6C29A300**.